

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0051/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/101802

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.
DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 08/08/2025 até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia 22/08/2025.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia 22/08/2025.
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMARAS DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL ADAUTO BOTELHO - CIAPS ABS". O Edital está disponível no Portal de Aquisições <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2025.

Ideuzete Maria da Silva Albuquerque Tercis
Pregoeira Oficial SES-MT

Protocolo 1720955

PORTARIA Nº 0531/2025/GBSES
Instituir Grupo de Trabalho responsável pela elaboração e execução de Plano de Ação Estratégico para a reestruturação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD), no Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual; e
CONSIDERANDO o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 1.526, de 11 de outubro de 2023, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS Nºs 2, 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 1.604, de 18 de outubro de 2023, que institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 9, de 05 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o Plano de Ação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) para o Estado de Mato Grosso;
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração e execução de Plano de Ação Estratégico para a reestruturação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD), no Estado de Mato Grosso.
Parágrafo Único. O GT é composto por representantes de diversas áreas afins à RCPD, conforme relação nominal dos membros dispostos no Anexo Único da presente portaria:
I- Gabinete do Secretário Executivo de Saúde (GBSAES/SES-MT);
II- Gabinete do Secretário Adjunto de Unidade Especializadas (GBSAUE/SES-MT);
III- Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa (CRIDAC/SES-MT);
IV- Superintendência de Gestão Regional (SGR/SES-MT);
V- Coordenadoria de Organização de Redes de Atenção à Saúde/ Superintendência de Atenção à Saúde (CORAS/SAS/SES-MT);
VI- Coordenação do Grupo Condutor Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência em Mato Grosso (GCE/RCPD-MT);
VII- Ministério da Saúde (MS);
VIII- Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso (COSEMS-MT).
DO OBJETIVO
Art. 2º - O GT tem o objetivo de elaborar e executar o Plano de Ação Estratégico para a reestruturação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD), no Estado de Mato Grosso, de forma articulada e intersetorial, para o fortalecimento desta rede nos diversos níveis de atenção e para a qualificação das equipes gestoras dos serviços a ela vinculados.

DAS COMPETÊNCIAS
Art. 3º - Compete ao GBSAUE/SES-MT o monitoramento e a avaliação das ações desenvolvidas pelo GT.
Art. 4º - Compete aos membros do GT elaborar o Plano de Ação Estratégico para a reestruturação da RCPD no Estado de Mato Grosso e viabilizar a execução das ações planejadas, por meios de estudos técnicos, parcerias e apoios intersetoriais e interinstitucionais, ações de Educação Permanente em Saúde, dentre outras que se fizerem necessárias.
Art. 5º - Ao final das atividades desenvolvidas, os membros do GT deverão encaminhar ao GBSAUE/SES-MT um relatório técnico consolidando as ações planejadas e realizadas, bem como as recomendações para a efetiva coordenação da RCPD no Estado de Mato Grosso.
Art. 6º - O GT terá vigência até a conclusão das atividades previstas no Plano de Ação ou até que ocorra alguma modificação que inviabilize sua continuidade.
DAS OBRIGAÇÕES
Art. 7º - Os membros do Grupo de Trabalho deverão participar ativamente das atividades, reuniões e agendas de trabalho, contribuindo com as tarefas designadas.
Parágrafo Único. O não cumprimento das obrigações de que trata o caput poderá resultar no desligamento do (s) membro (s) do grupo.
Art. 8º - O exercício de atribuições previstas nesta portaria não implicará despesa orçamentária adicional à SES-MT para custeio de remuneração dos membros ou colaboradores que atuarão no Grupo de Trabalho.
Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.
Cuiabá, 07 de agosto de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

GRUPO DE TRABALHO Plano de Ação Estratégico para a reestruturação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD)	
Área	Nome
I- Gabinete do Secretário Executivo de Saúde (GBSAES/SES-MT)	Titular: Eugenia Francisca Carvalho Callejas
II- Gabinete do Secretário Adjunto de Unidade Especializadas (GBSAUE/SES-MT)	Titular 1: Patrícia Dourado Neves Titular 2: Danielle Aparecida Ribeiro da Costa Leite Titular 3: Tatiane de Moraes Pinheiro Titular 4: Kevillyn Cristini da Silva Bittencourt Titular 5: Larissa Fernanda de Souza Lima Titular 6: Adriana Maria Silva Lima Titular 7: Yago Barros Castelo de Carvalho Titular 8: Milton Alves Pedrosa Rosa de Almeida Lara
III- Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa (CRIDAC/SES-MT)	Titular 1: Suely Souza Pinto Titular 2: Dácio Augusto Moreira da Silva Titular 3: Maria Helena Goes Campelo
IV- Superintendência de Gestão Regional (SGR/SES-MT)	Titular 1: Wanyse Magalhães Ferreirade Lima Titular 2: Caroline Mota de Pinho
V- Coordenadoria de Organização de Redes de Atenção à Saúde/ Superintendência de Atenção à Saúde (CORAS/SAS/SES-MT)	Titular 1: Daniely Beatrice Ribeiro do Lago Titular 2: Suzana Albuquerque de Moraes
VI- Coordenação do Grupo Condutor Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência em Mato Grosso (GCE/RCPD-MT)	Titular: Eliete de Arruda Vasconcelos
VII- Ministério da Saúde (MS)	Titular 1: Ana Cláudia Pinheiro Torres Titular 2: Victor Fonseca Vieira Titular 3: Pedro Henrique Santos Dias
VIII- Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso (COSEMS-MT)	Titular: Cristian Eduardo Bonapaz

Protocolo 1721036